

RESOLUÇÃO 288 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Designa a Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer sobre a minuta do Regimento da Etapa 2 do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 101ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 27 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros relacionados a seguir para comporem Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer sobre a minuta do Regimento da Etapa 2 do 3º Congresso Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás:

Conselheiro	Representação
Evaldo Gonçalves Silva	Técnicos Administrativos
José Carlos Barros Silva	Docentes
Sandra Abadia Ferreira	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 11 de maio de 2026 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 29/04/2026 15:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771846

Código de Autenticação: 765934ec7a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados